



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF)

PLANO DE TRABALHO DO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 153/2020

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Edgar Batista de Azevedo Caetano

CPF: ***.412.521-**

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

Portaria MIDR nº 696, publicada no DOU de 10 de junho de 2026.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF)

Autoridade Competente: Lucas Felipe de Oliveira

CPF: ***.397.555-**

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 30, de 17 de junho de 2025.

b) UG SIAFI

195007/11201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF.

3. OBJETO:

3º Termo Aditivo ao TED nº 153/2020, visando a prorrogação da vigência do Termo por 06 (seis) meses, o qual tem por objeto promover o desenvolvimento regional por meio da implantação de obras de infraestrutura através da perfuração e instalação de poços visando o fortalecimento da capacidade produtiva e proporcionando a dinamização das economias locais com a estruturação de atividades produtivas para municípios localizados na área de atuação da Codevasf na Região Nordeste.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Meta 1: Execução de obras de infraestrutura – Perfuração e instalação de poços - Unid 1
- Meta 2 Reserva Técnica (4,5%) Unid 1

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Considerando que parte dos contratos vinculados ao objeto permanece em execução e que ocorreram eventos supervenientes alheios à atuação da Unidade Descentralizada, inclusive restrições orçamentárias que impactaram o cronograma originalmente previsto, a execução dos recursos orçamentários ocorrerá até o final do exercício de 2026, conforme demonstrado a seguir.

Contrato nº 0.150.00/2020

Empresa contratada: Agromaquinas Empreendimentos Agrícolas LTDA

Objeto: Execução de perfuração, montagem e instalação de poços tubulares em municípios do estado do Rio Grande do Norte - TED 07/20

Valor do contrato + aditivos: R\$ 8.648.373,71

Empenho relacionado ao TED nº 153/2020: 2020NE800488 - Valor: R\$ 1.148.373,73

Percentual de execução financeira do contrato: 64,1%

Vigência - 24/05/2021 à 25/10/2026

As razões para a não conclusão da execução encontram-se detalhadas na Nota Técnica do fiscal do contrato, constante do Anexo I, permanecendo pendências necessárias ao atingimento integral das metas físicas do TED.

Além do contrato em andamento acima, consta também alguns contratos já concluídos, os quais são citados abaixo:

Contrato nº 2.603.00/2020

Empresa contratada: Agromaquinas Empreendimentos Agrícolas LTDA

Objeto: Serviços de perfuração, montagem e instalação de poços tubulares, nos seguintes municípios: Resolução-DEX nº 899/2019. TED Nº 153/2020(MDR) - Pregão Elet. Nº 22/2019.

Valor do contrato + aditivos: R\$ 1.453.285,05

Empenhos relacionados ao TED nº 153/2020: 2020NE521394 - Valor: R\$ 765.860,34 e 2020NE521475 - Valor: R\$ 387.433,95

Percentual de execução do contrato: 91% (O contrato foi concluído com um percentual de 91,50 %, conforme constam nas 08 medições elaboradas no período de execução. O percentual de 91,50 % corresponde ao que foi executado fisicamente e somado ao que foi pago em reajustamentos.)

Concluído.

Contrato nº 5.150.00/2020

Empresa contratada: Agromaquinas Empreendimentos Agrícolas LTDA

Objeto: Perfuração, montagem e instalação de poços tubulares em municípios na área de atuação da 5ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado de Alagoas.

Valor do contrato + aditivos: R\$ 4.289.087,99

Empenho relacionado ao TED nº 153/2020: 2020NE550608 - Valor: R\$ 4.775.000,00

Percentual de execução do contrato: 100%

Concluído.

Contrato nº 5.052.00/2020

Empresa contratada: Plena Consultoria e Projetos LTDA

Objeto: Contratação dos serviços de apoio técnico à fiscalização no cadastramento, seleção, avaliação e acompanhamento de 1.200 famílias, beneficiárias do programa de desenvolvimento regional, territorial sustentável e economia solidária, na área de atuação da CODEVASF - 5ª Superintendência Regional, no Estado de Alagoas.

Valor do Contrato + aditivos: R\$ 3.552.666,23

Empenho relacionado ao TED nº 153/2020: 2020NE550510 - Valor: R\$ 223.859,20

Percentual de execução do contrato: 100%

Contrato nº 5.157.00/2020

Empresa contratada: Agromaquinas Empreendimentos Agrícolas LTDA

Objeto: Prestação de serviços de perfuração, montagem e instalação de 15 (quinze) poços tubulares em áreas de rochas cristalinas, e perfuração, montagem e instalação de 05 (cinco) poços tubulares em áreas de rochas sedimentares, em diversos municípios inseridos na área de atuação da 5ª Superintendência Regional da CODEVASF.

Valor do contrato + aditivos: R\$ 1.394.296,92

Empenho relacionado ao TED nº 153/2020: 2020NE550629 - Valor: R\$ 1.408.058,75

Percentual de execução do contrato: 100%

Concluído.

Contrato nº 2.580.00/2020

Empresa contratada: Agromaquinas Empreendimentos Agrícolas LTDA

Objeto: Serviços de perfuração, montagem e instalação de poços tubulares, nos municípios: Aracatu (01), Brumado (07), Livramento de Nossa Senhora (02), Poções (01), Tanhaçu (03), Vitória da Conquista (05) e Ituaçu (01). Resolução Regional nº 705/2020. TED Nº 153/2020(MDR) - Pregão Elet. Nº 22/2019.

Valor do contrato + aditivos: R\$ 1.453.285,19

Empenho relacionado ao TED nº 153/2020: 2020NE521264 - Valor: R\$ 1.453.294,29

Percentual de execução do contrato: 89% (O contrato foi concluído com um percentual de 89,74 %, conforme constam nas 08 medições elaboradas no período de execução. O percentual de 89,74 % corresponde ao que foi executado fisicamente e somado ao que foi pago em reajustamentos.

Anexo Termo de encerramento físico.) Concluído.

Contrato nº 2.623.00/2020

Empresa contratada: Agromaquinas Empreendimentos Agrícolas LTDA

Objeto: Serviços de perfuração, montagem e instalação de poços tubulares, nos seguintes municípios: Resolução-DEX nº 899/2019. TED Nº 153/2020(MDR) - Pregão Elet. Nº 22/2019.

Valor do contrato + aditivos: R\$ 1.112.564,62

Empenho relacionado ao TED nº 153/2020: 2020NE521476 - Valor: R\$ 1.112.566,05

Percentual de execução do contrato: 91% (O contrato foi concluído com um percentual de 91,50 %, conforme constam nas 08 medições elaboradas no período de execução. O percentual de 91,50 % corresponde ao que foi executado fisicamente e somado ao que foi pago em reajustamentos.)

Concluído.

Contrato nº 6.438.00/2020

Empresa contratada: Vale do PUIU LTDA

Objeto: Execução dos serviços de engenharia relativos à perfuração, montagem e instalação de poços tubulares em rochas cristalinas e rochas de sedimento, em municípios diversos localizados na área de atuação da 6ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado da Bahia, conforme descrição abaixo: 1) Perfuração, montagem e instalação de poços tubulares em rochas cristalinas: 91 unidades; 2) Perfuração, montagem e instalação de poços tubulares em rochas sedimentares: 24 unidades;

Valor do contrato + aditivos: R\$ 6.228.626,02

Empenho relacionado ao TED nº 153/2020: 2020NE560735 - Valor: R\$ 2.385.839,16 e 2020NE560753 - Valor: R\$ 251.660,84

Percentual de execução do contrato: 100%

Concluído

Contrato nº 2.584.00/2020

Empresa contratada: Agromaquinas Empreendimentos Agrícolas LTDA

Objeto: Serviços de perfuração, montagem e instalação de poços tubulares, nos municípios: Barro Alto (02), Buritirama (04). Resolução Regional nº 705/2020. TED Nº 153/2020(MDR) - Pregão Elet. Nº 22/2019.

Valor do contrato + aditivos: R\$ 418.344,40

Empenho relacionado ao TED nº 153/2020: 2020NE521288 - Valor: R\$ 418.345,37

Situação do contrato: Concluído

Contrato nº 3.380.00/2020

Empresa contratada: DUM Consultoria, Projetos e Construção LTDA

Objeto: Serviços de Apoio Técnico e Caracterização de Vias Urbanas e Rurais, em diversos municípios inseridos na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF.

Empenho relacionado ao TED nº 153/2020: 2020NE530978 - Valor : R\$ 225.000,00

Situação do contrato: Concluído

Contrato nº 0.087.00/2017

Empresa contratada: Ticket Soluções HDFGT S/A

Objeto: Prestação de Serviço de Administração e Gerenciamento de despesas de manutenção preventiva e corretiva de veículos por meio de cartão magnético para atender às necessidades da frota de veículos da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, na Sede em Brasília/DF, nos Escritórios de Representação e nas Superintendências Regionais.

Empenho relacionado ao TED nº 153/2020: 2020NE560779 - Valor : R\$ 51.681,80

Situação do contrato: Concluído

Consta também os contratos paralisados listados abaixo.

Contrato nº 3.366.00/2020

Empresa contratada: Agromaquinas Empreendimentos Agrícolas LTDA

Objeto: Prestação de serviços de perfuração, montagem e instalação de 15 (quinze) poços tubulares em áreas de rochas cristalinas, e perfuração, montagem e instalação de 05 (cinco) poços tubulares em áreas de rochas sedimentares, em diversos municípios inseridos na área de atuação da 5ª Superintendência Regional da CODEVASF.

Valor do contrato + aditivos: R\$ 7.705.033,94

Empenhos relacionados ao TED nº 153/2020: 2020NE530934 - Valor: R\$ 3.001.410,43 e 2020NE530935 – Valor: R\$ 3.723.589,57

Percentual de execução do contrato: 43%

Com relação ao contrato nº 3.366.00/2020, a 3ª Superintendência Regional informou que não recebeu ofício formal de autorização, mas que, conforme orientações do MIDR, as oito localidades apresentadas no plano de trabalho foram consideradas aprovadas com a prorrogação do TED. Contudo, o contrato permanece paralisado por tempo indeterminado devido à ADPF nº 854, que resultou na ausência de apoiador para as notas de empenho 2020NE530934 e 2020NE530935. Apesar de tentativas de solução junto a lideranças locais, não houve êxito, impossibilitando a previsão de retomada das atividades. Prazo de Vigência 3º Termo Aditivo: 10/05/2024 à 05/11/2024 – Contrato PARALISADO

Consta ainda o contrato rescindido listado abaixo.

Contrato nº 0.152.00/2020

Empresa contratada: Vale do PUIU LTDA

Objeto: Contratação dos serviços de perfuração, montagem e instalação de 100 (cem) poços tubulares em áreas de rochas cristalinas e 23 (vinte e três) poços tubulares em áreas de rochas sedimentares para atendimento aos municípios do estado do Ceará.

Valor do contrato + aditivos: R\$ 4.611.261,54

Empenho relacionado ao TED nº 153/2020: 2020NE800471 - Valor: R\$ 5.269.731,90

Percentual de execução do contrato: 55%

O contrato nº 0.152.00/2020 foi paralisado devido ao bloqueio dos recursos relativos à nota de empenho 2020NE800471 resultado da decisão (ADPF 854/2024), do Supremo Tribunal Federal. Segundo o fiscal, tal decisão tem impacto direto nos recursos destinados à execução do referido contrato, inviabilizando, temporariamente, a continuidade de suas obrigações.

Prazo de Vigência 4º Termo Aditivo: 26/11/2024 à 24/02/2025 – Contrato RESCINDIDO

Conforme disposto no art. 10, §1º, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, de forma excepcional, o prazo de vigência poderá ser prorrogado por até 12 (doze) meses além do limite estabelecido no caput, desde que devidamente justificado e aceito pela unidade descentralizadora, nas hipóteses previstas nos incisos I a III.

No caso concreto, as condições para essa prorrogação encontram amparo no inciso II, alíneas “a” e “c” do §1º do art. 10, que preveem a possibilidade de extensão quando houver paralisação ou atraso na execução do objeto pactuado em decorrência de determinação judicial ou de interferências imprevistas

Além do inciso II, as condições para prorrogação também são amparadas no inciso III, visto que o objeto de todos os contratos se destina à execução de obras, de projetos e de serviços de engenharia, como prevê o texto.

Dessa forma, considerando os impactos já verificados na execução contratual decorrentes das restrições orçamentárias e operacionais ocorridas durante a vigência do instrumento, bem como a necessidade de conclusão das ações remanescentes para atingimento integral do objeto pactuado, justifica-se a formalização da 4º Termo Aditivo ao TED nº 153/2020 pelo período adicional de 06 (seis) meses, até 30 de dezembro de 2026.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 – Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Execução de obras de infraestrutura – Perfuração e instalação de poços	Und.	1	26.084.321,83	26.084.321,83	22/12/2020	22/12/2026
Meta 2	Reserva Técnica (4,5%)	Und.	1	1.229.104,17	1.229.104,17	22/12/2020	22/12/2026
TOTAL					R\$ 27.313.426,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Março/2021	57.047,44
Abril/2021	72.602,42
Junho/2021	102.487,17
Julho/2021	99.164,77
Agosto/2021	51.628,53
Setembro/2021	43.887,88
Outubro/2021	62.606,62
Novembro/2021	356.644,50
Dezembro/2021	680.066,88
Março/2022	907.368,84
Abril/2022	243.959,78
Maió/2022	741.813,12
Junho/2022	860.486,91
Setembro/2022	2.324.827,15

Outubro/2022	175.755,22
Maio/2023	2.542.520,88
Agosto/2023	2.767.577,64
Setembro/2023	501.886,81
Dezembro/2024	1.894.844,96
Março/2024	2.090.929,59
Junho/2024	1.430.159,51
Abril/2024	443.022,16
Julho/2025	459.644,92
Dezembro/2025	257.609,89
Dezembro/2025	822.695,28
Março/2026	13.622,94
Agosto/2026	1.519.115,00
Setembro/2026	1.519.115,00
Outubro/2026	1.519.115,00
Novembro/2026	1.519.115,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
44.90.51	Não	26.084.321,83
44.90.39	Sim	1.164.104,17
44.90.52	Sim	65.000,00

13. PROPOSIÇÃO

Lucas Felipe de Oliveira
Diretor-Presidente da CODEVASF

14. APROVAÇÃO

Edgar Batista de Azevedo Caetano
Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 29/06/2026, às 09:13, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Batista de Azevedo Caetano, Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 30/06/2026, às 21:59, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6807668** e o código CRC **66C68507**.
